



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado serviço de pavimentação com asfalto ou bloquetes no Povoado Morada Nova II, localizado na zona rural deste município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente indicação é feita em virtude de que, a pavimentação com asfalto ou bloquetes no Povoado Morada Nova II é de grande necessidade, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores devido às condições precárias das vias. Em períodos chuvosos, o acesso ao povoado torna-se ainda mais difícil, prejudicando o transporte escolar, o deslocamento de veículos e o escoamento da produção local. A realização dessa obra proporcionará melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população, além de contribuir para o desenvolvimento e valorização da comunidade rural.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador